

PORTARIA N° 062 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1322/2016 do Reitoria/IFPR, CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2016 do CONSUP/IFPR, e a IIP 001/2016 PROGEPE/IFPR e o constante do processo nº 23398.000200/2017-06,

CONSIDERANDO:

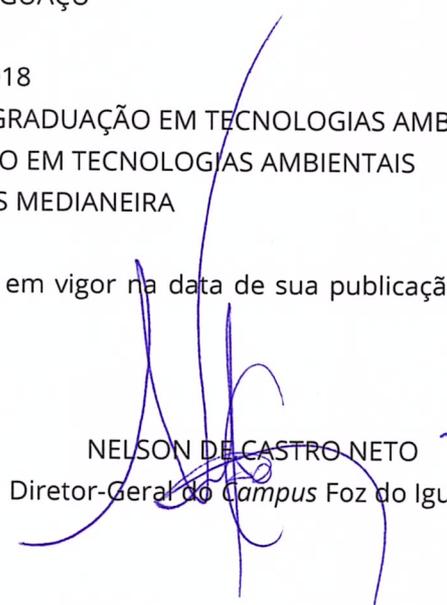
A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: CEZAR FONSECA  
Matrícula Siape: 1996857  
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO  
Lotação: *CAMPUS FOZ DO IGUAÇU*  
Data de Início: 06/03/2017  
Data de Término: 28/02/2018  
Nome do Programa: PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS  
Nome do Curso: MESTRADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS  
Instituição: UTFPR/CAMPUS MEDIANEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



NELSON DE CASTRO NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu